

## Câmara Municipal de São Paulo

## Vereador Adilson Amadeu - 46ºGV

PL 8/09

## **JUSTIFICATIVA**

Em ciência, ninguém mais contesta os males causados pela fumaça oriunda da prática do tabagismo. A separação entre fumantes e não-fumantes em espaços fechados é pura ficção, o hábito em ambientes abertos com aglomeração de pessoas verifica-se nocivo, prejudicando também os não-fumantes.

Visamos com nossa proposta resguardar a população dos malefícios causados pelo tabagismo, em especial aqueles freqüentadores de eventos esportivos ou artísticos realizados em estádios, onde embora na maioria sejam ambientes abertos, propiciam uma grande aglomeração de pessoas que acaba por obrigar muitas outras se submeterem ao fumo passivo.

Tendo em vista o inegável interesse público aguardamos o apoio dos nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.